

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

PROCESSO: 00050-00002720/2019-41. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de testes psicológicos visando atender a demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.344,20. DOTAÇÃO: UO: 24.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.6211.2727.0001 - FR: 100 - ND: 33.90.30. PRAZOS: Entrega até 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2019 às 14:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 187/DGP - PMDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar com a relação dos candidatos que se encontram em condição sub judice, com decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS, (sub judice, Processo nº 0734880-93.2019.8.07.0016) 53.23, 985; 197131971, PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0713641-81.2019.8.07.0000) 50.86, 1593.

1.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 179/DGP - PMDF, de 1º de agosto de 2019, que se encontram entre a 985ª (nongentésima octogésima quinta) posição e 1593ª (milésima quingentésima nonagésima terceira) posição ficam reposicionados a partir da 986ª (nongentésima octogésima sexta) posição e a partir da 1594ª (milésima quingentésima nonagésima quarta) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato da Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

PROCESSO: 00053-00080227/2018-05. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2019, em favor da empresa: ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, CNPJ 11.156.515/0001-00, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019082200040

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2019

PROCESSO: 00053-00042811/2019-35. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2019, em favor da clínica: WCLE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 24.857.885/0001-08, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Contratação de empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de julho de 2019: 2019NE00903/00969/01011/01012, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica LTDA, R\$ 2.303.877,04; 2019NE00912, Transcodil Transporte e Comercio de Diesel LTDA, R\$ 180.000,00; 2019NE00917, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, R\$ 150.000,00; 2019NE00918, Super Estágios LTDA EPP, R\$ 450.000,00; 2019NE00921, Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, R\$ 280.252,65; 2019NE00922, Valid Sol. E Serv. De Seg. em M. de Pag. E Ident., R\$ 500.000,00; 2019NE00926, Poli - Engenharia LTDA, R\$ 716.000,00; 2019NE00930, Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, R\$ 300.000,00; 2019NE00932, Peigon Produções LTDA-ME, R\$ 110.887,00; 2019NE00933, Especialy Tercerização Eireli, R\$ 700.000,00; 2019NE00935/00936, Global Segurança LTDA, R\$ 1.746.594,20; 2019NE00967/00968, Sec. De Est. De Fazenda, Planej., Orc. E Gestão DF, R\$159.710,17; 2019NE00938, Perkons S/A, R\$ 3.150.000,00; 2019NE00939, Panavideo Tecnologia e Eletrônica LTDA, R\$ 3.150.000,00; 2019NE00945/00973/01077, Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, R\$ 167.255,00; 2019NE00948/00949, F.B. Gera & Cia LTDA EPP, R\$ 140.896,00; 2019NE00952, Infosolo Informática S.A, R\$ 750.000,00; 2019NE00958, Ticket Soluções HDFGT S.A, R\$ 600.000,00; 2019NE00967/01000, Valdemar Flor da Silva, R\$ 166.649,04; 2019NE00994, Mariana Van Erven Santos, R\$ 356.000,00; 2019NE00995, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Imp. E Exp. LTDA, R\$ 1.013.581,06; 2019NE00996, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 3.000.000,00; 2019NE00997, Sarget Comércio e Serv. De Eng. De Trans. LTDA, R\$ 126.697,63; 2019NE01013, Lider Taxi Aéreo S.A, R\$ 150.000,00; 2019NE01023, GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, R\$ 350.000,00; 2019NE01024/01025, Banco do Brasil S/A, R\$ 700.000,00; 2019NE01026, B2BR - Business To Business Inf. Do Brasil S/A, R\$ 1.519.000,00; 2019NE01034, Caixa Econômica Federal, R\$ 200.000,00.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2019 - SEJUS/FDCA-DF
E SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL RENASCER.

PROCESSO: 00417-00039205/2018-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL RENASCER. OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar fortalecimento institucional e qualificar os atendimentos para 150 crianças e adolescentes de famílias carentes residentes na Cidade Estrutural, através da aquisição de materiais permanentes, equipamentos e 01 (um) veículo com vistas ampliar os atendimentos realizados, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho constante nos autos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 96.334,28 (noventa e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a título de Auxílio Investimento. O empenho é de R\$ 96.334,28 (noventa e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00058, emitida em 31/07/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/08/2019 e término em 12/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GABRIELY DE MACEDO MOUTINHO, CPF nº 044970181-64, na qualidade de Diretora-Presidente da OSC.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1/2018 - FUNAP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002 - PRORROGAÇÃO
Processo: 00056-00001941/2018-52 Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF e CECIN SARKIS SIMÃO & CIA LTDA; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 21/08/2019; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, e pela Contratada, CECIN SARKIS SIMÃO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.